



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2015/TJPA - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A IDEAL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E
BEBIDAS LTDA – EPP, QUE TEM POR
OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE
ABRIGA O DEPÓSITO DE BENS E
OBJETOS APREENDIDOS DA COMARCA
DE SANTARÉM/PA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro a empresa **IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71, com endereço na Av. Mendonça Furtado, nº. 2440, Bairro: Aldeia, Cidade: Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.040-050, Fone: (93) 3522-1624, neste ato representado por **NILCE BATISTA VIANA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº.2459012 SSP/PA e do CPF nº. 472.787.812-72 doravante denominado **LOCADORA**, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes, o qual tem por objeto a locação de imóvel, sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro: Liberdade, Santarém/Pa, para instalação do Arquivo Geral da Comarca de Santarém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro 2021 e término em 13 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/REAJUSTE

1

PA-MFM-2020/25415
CA



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário).
Use 2578874.16995549-2840 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 18/01/2021 16:11



PAMEM202025415A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Fica reajustado o valor mensal do contrato para o período, o qual passa de R\$ 6.000,00 (5º TA) para o valor de R\$ 6.286,24 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 75.434,88 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VALOR CONFORME 5º TA		REAJUSTE - INPC (Período: 11/2019 a 10/2020)		NOVO VALOR REAJUSTADO	
Mensal	Anual	Percentual	Valor	Mensal	Anual
R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	4,770640%	R\$ 286,24	R\$ 6.286,24	R\$ 75.434,88

>>> 6º TA se refere a redução do valor em 20% de Maio a Dezembro/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8670;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

mpa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA


NILCE BATISTA VIANA
Locadora

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo Nome: Natalia Pinto Barbalho
CPF nº 601.236.992-15 CPF nº 002.813.162-28

PA-MEM-2020/25415
CA



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário).
Use 2578874.16995549-2840 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 18/01/2021 16:11



40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à Internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, bem como o reajuste do valor contratado// Valor do Contrato: R\$ 271.151,52 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 02.061.1417.8652 / 02.126.1417.8653 - Elemento de Despesa: 339040- Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 16/01/2021 a 15/01/2023// Data da assinatura: 08/01/2021// Foro: Belém-PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 617387

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes// Valor do Aditivo: R\$ 6,286,24 (mensal) //Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: 14/01/2021 a 13/01/2022// Data de assinatura: 08/01/2021//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 617278

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Ofício nº 202001798/SEGER-TCE Belém, 22 de outubro de 2020.

Ao Senhor
JOÃO MARTINS CHAVES DO NASCIMENTO
Presidente a época da Associação Paz de Assistência Social
Avenida Frei Vicente, 58
Bairro: Aeroporto Velho - Santarém/PA
CEP: 68.010-180
Assunto: Diligência processual - Notificação.
Prezado Senhor,
De ordem da Exma. Cons.ª Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, relatora do Processo nº 2016/50777-7, que trata do Pedido de Rescisão em relação a decisão do Acórdão 54.572, de 19.03.2015 (processo nº 2013/51637-4), notifico Vossa Senhoria para que se manifeste a respeito dos fatos constantes no Ofício nº 10/2018-GAPRES/FCP, do relatório do Órgão Técnico deste TCE/PA e do parecer do Ministério Público de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.
Atenciosamente,
OSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 618091

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias do servidor efetivo Iran Soares dos Santos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para o período de 11 a 15/01/2021, conforme PORTARIA Nº 280/2020/MPC/PA, de 16/12/2020; CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 001/2021-MPC/CAO, de 12/01/2021 (Protocolo PAE nº 2020/33004);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:
Suspender o gozo de férias do servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 200244, referente ao período aquisitivo 08/01/2017 a 07/01/2018, concedido para o período de 11 a 15/01/2021 (05 dias), por meio da PORTARIA Nº 280/2020/MPC/PA, de 16/12/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618023

PORTARIA Nº 005/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias do servidor efetivo Armando Barbosa da Fonseca, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 15 a 19/01/2021 (05 dias), conforme PORTARIA Nº 273/2020/MPC/PA, de 04/12/2020; CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 01/2021-SEC.PROC/MPC/PA, de 12/01/2021 (Protocolo PAE nº 2021/33497); CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:
Suspender o gozo de férias do servidor ARMANDO BARBOSA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, referente ao período aquisitivo 08/12/2019 a 07/12/2020, concedido para o período de 15 a 19/01/2021 (05 dias), por meio da PORTARIA Nº 273/2020/MPC/PA, de 04/12/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618231

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da titular da 6ª Procuradoria de Contas, em razão de licença por luto, nos termos da PORTARIA Nº 001/2021/MPC/PA, de 11/01/2021, e CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse para substituição manifestados por meio do processo administrativo eletrônico nº 2021/30920, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos do Regimento Interno do Parquet de Contas;

RESOLVE:
Designar a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para responder pelas atribuições da 6ª Procuradoria de Contas, no período de 10/01 a 17/01/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA USO NO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MPPA - À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
CNPJ 01.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - Total do Fornecedor R\$ 4.882,88

Item do TR	Item do Sistema	R\$	Valor Total
125	125	R\$	347,40
126	126	R\$	867,60
127	127	R\$	1.664,00
128	128	R\$	1.177,92
129	129	R\$	825,96

CNPJ 04.901.171/0001-42 - CASSIFLEX LTDA - Total do Fornecedor: R\$ 56,40

Item do TR	Item do Sistema	R\$	Valor Total
269	268	R\$	56,40



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2578874.17030424-2627 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 18/01/2021 16:11



PAMEM202025415A